



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR ADÃO DA SILVA MOURA

PROJETO DE LEI nº. 03.2026

Guadalupe-PI, 25 de maio de 2026

**Concede Título de Cidadania
Guadalupense ao Sr. Dr. João Alberto
Bandeira Arnaud Filho e dá outras
providencias.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupense **ao Sr. Dr. João Alberto Bandeira Arnaud Filho.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Adão da Silva Moura
Vereador



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR ADÃO DA SILVA MOURA

JUSTIFICATIVA

João Alberto Bandeira Arnaud Filho nasceu em 21 de julho de 1986, na cidade de Recife. Filho do médico e ex-Vice-Prefeito de Guadalupe, João Alberto Bandeira Arnaud, e da médica, ex-Vereadora e ex-Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Maria de Fátima Wanderley Rabelo Arnaud, integra tradicional família que se estabeleceu no município no ano de 1985.

Embora natural de Recife, João Filho, como é popularmente conhecido, sempre teve sua história profundamente ligada a Guadalupe, onde foi criado, residiu desde a infância e construiu sólidos vínculos familiares, sociais e profissionais. Realizou seus primeiros estudos no Jardim de Infância Cleide Gueiros e no CEDEG, concluindo posteriormente o ensino médio em Teresina, na Escola Anglo.

No campo acadêmico, graduou-se em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Piauí, no ano de 2008, e posteriormente em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina - CEUT, em 2014, recebendo a Láurea Acadêmica pelo melhor desempenho entre os formandos de sua turma. Também possui especialização em Direito e Processo do Trabalho pelo CEUT, bem como especialização em Direito Agrário e Ambiental pela Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Entre os anos de 2009 e 2014, exerceu o cargo de Coordenador de Convênios e Acordos junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, atuando como responsável financeiro e jurídico dos acordos celebrados pelo órgão estadual.

Após concluir sua formação jurídica, retornou a Guadalupe em 2014, onde constituiu escritório próprio de advocacia em sociedade com profissionais locais, contribuindo para o fortalecimento da advocacia e da prestação de serviços jurídicos no município e em toda a região. Desde então, passou a atuar diretamente em demandas de natureza cível, trabalhista, administrativa e consultiva, oferecendo atendimento jurídico à população e colaborando para a defesa de direitos, regularização de situações jurídicas e fortalecimento institucional da cidade.

No período de 2016 a 2018, atuou junto ao Instituto de Terras do Estado do Piauí - INTERPI, exercendo a função de Coordenador da Assessoria Jurídica do órgão e chefiando o gabinete do Diretor Geral, experiência que ampliou seus conhecimentos na área fundiária e administrativa, posteriormente revertidos em benefício de Guadalupe.

Desde o ano de 2018, exerce a função de Assessor Jurídico do Município de Guadalupe, prestando relevantes serviços à Administração Pública, com destacada

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – www.guadalupe.pi.leg.br
Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
E-mail: camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br / camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR ADÃO DA SILVA MOURA

atuação nas áreas administrativa e judicial, sempre pautado pela competência técnica, zelo e compromisso com o interesse público. No exercício da função, participa da elaboração de pareceres, projetos normativos, contratos administrativos, acompanhamento de licitações, defesa judicial do ente municipal e orientação jurídica aos diversos órgãos da administração direta e indireta. Sua atuação tem contribuído para a modernização administrativa, segurança jurídica dos atos públicos e eficiência na gestão municipal.

Também desde o ano de 2019, é Professor/Tutor do SENAR/PI, ministrando diversas unidades curriculares nas áreas de Economia Rural, Contabilidade Rural, Gestão da Produção, Logística para o Agronegócio, Legislação Agrária e Ambiental, além de Controle Administrativo e Financeiro no Agronegócio, lecionando em polos como Guadalupe, Teresina e Campo Maior. Por meio da docência, contribui para a capacitação profissional de jovens e trabalhadores, incentivando a qualificação técnica e o desenvolvimento econômico regional, inclusive com reflexos positivos para Guadalupe.

Reconhecido pela postura ética, dedicação ao trabalho e constante disposição em servir à coletividade, João Filho consolidou sua trajetória como profissional comprometido com o progresso do município e com o bem-estar da população Guadalupeense.

Por sua trajetória pessoal, profissional e pelos relevantes serviços prestados ao povo de Guadalupe, demonstra-se plenamente merecedor da honraria de Título de Cidadão Guadalupeense, reconhecimento legítimo de sua contribuição ao desenvolvimento do município.

Pelos fatos e pela história conhecida por todos peço o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente Projeto para referida homenagem.

Adão da Silva Moura
Vereador